

Ficha Técnica Informativa do Produto

Crédito à Diversificação - Aviso 10/2022

A. Elementos de identificação	
1. Identificação da Instituição Financeira	
1.1 Denominação	BANCO MILLENNIUM ATLÂNTICO, S.A.
1.2 Endereço	Província de Luanda, Município de Belas, Distrito Urbano da Samba, Bairro Talatona, Rua do Centro de Convenções de Talatona, Via S8, (GU05B), Condomínio Cidade Financeira, Edifício ATLANTICO, Bloco 7/8
1.3 Contactos	226 460 460 ou 923 168 168, disponível 24/24 horas e 7 dias/semana.
2. Identificação do Intermediário de Crédito (Se aplicável)	
2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a
3. Data da FTI	
22/04/2020	
B. Descrição das principais características do produto	
1. Tipo de produto	
1.1 Designação comercial do produto	Crédito à Diversificação - Aviso 10/2022
1.2 Categoria	Produto de Crédito ao Investimento
2. Montante total do Crédito	
150.000.000,00 AKz (De acordo com as necessidades do projecto de investimento)	
3. Condições de utilização	
<p>Produto de crédito em moeda nacional, de suporte ao Aviso N.º 10/2022 no âmbito da concessão de crédito à Economia Real.</p> <p>Concessão de crédito destinada às Cooperativas Agrícolas, Pequenas e Médias Empresas (PMEs), com necessidade de financiamento para arranque de projectos que visam o aumento da produção nacional dos bens identificados no Artigo 2º do Aviso N.º 10/2022.</p>	
4. Duração de Contrato	
Até 120 Meses (10 anos)	
5. Reembolso do Crédito	
5.1 Modalidade de reembolso	Normal
5.2 Regime de prestações	Prestação mensal de capital e juros.
5.3 Montante da prestação	De acordo com a simulação do plano financeiro, com prestação inicial de 2.137.671,00 Akz
5.4 Número de prestações	120
5.5 Periodicidade da prestação	Mensal
5.6 Imputação (se aplicável)	n.a
6. Contrato coligado (se aplicável)	
6.1 Bem ou serviço	Artigo 2º do Aviso 10/2022
6.2 Preço a pronto	n.a

Ficha Técnica Informativa do Produto

Crédito à Diversificação - Aviso 10/2022

7. Garantias	
Livrança subscrita pelo proponente e avalizada	
Outro tipo de garantia ou colateral (quando aplicável).	
8. Reembolso antecipado	
8.1 Comissão de reembolso antecipado	Pagamento de 2% do valor em dívida, com mínimo de 50.000,00 AKz
8.2 Condições de exercício	O Cliente tem o direito de em qualquer momento cumprir antecipadamente, total ou parcialmente, o contrato de crédito. Em caso de reembolso antecipado, o Cliente deverá remeter ao Banco uma carta de pré aviso com a antecedência de 30 dias.

C. Custos do Crédito

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	7,2%
1.2 Regime de taxa de juro	Fixa
1.3 Taxa de juro fixa	7,2%
1.4 Taxa de juro fixa contratada	n.a
1.5 Indexante	n.a
1.6 Spread base	n.a
1.7 Spread contratado	n.a
1.8 Outras componentes	n.a
2. Taxa Anual de Encargos Efectiva Global (TAEG)	
TAEG:	7,5%
*Encargos estimados para o financiamento de 150.000.000,00 AKz	
3. Encargos incluídos na TAEG	
3.1 Valor total dos encargos	204.509.425,00 AKz (resultante do somatório da amortização de capital + juros no final do financiamento, conforme plano financeiro).
3.2 Discriminação dos encargos incluindo na TAEG	Sem encargos incluídos.
3.2.1 Comissões de abertura de contrato	n.a
3.2.2 Comissões de processamento de prestações (se aplicável)	n.a
3.2.3 Anuidades (se aplicável)	n.a
3.2.4 Seguros exigidos (se aplicável)	De acordo com a finalidade do projecto de investimento.
3.2.5 Impostos (se aplicável)	Imposto de selo sobre utilização de crédito devido Estado (0,3% para créditos superiores a 5 anos).
3.2.6 Comissões do correspondente bancário (se aplicável)	n.a
3.2.7 Custos conexos (se aplicável)	n.a
(i) Custos com contas de depósito à ordem	n.a
(ii) Custos com meios de pagamento	n.a
(iii) Outros custos	n.a
(iv) Condições de alteração dos custos	n.a

Ficha Técnica Informativa do Produto

Crédito à Diversificação - Aviso 10/2022

4. Contratos assessórios exigidos (se aplicável)	
4.1 Seguros exigidos	De acordo com a análise do projecto de investimento.
4.1.1 Coberturas mínimas exigidas	De acordo com a análise do projecto de investimento.
4.1.2 Descrição	n.a
(i) Custos com contas de depósito à ordem	n.a
(ii) Periodicidade de pagamento	n.a
(iii) Prémio de seguro previsível	n.a
(iv) Outros custos de seguro	n.a
4.2 Outros contratos exigidos	n.a
5. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
n.a	
6. Montante total imputado ao cliente (aplicável ao crédito ao consumo)	
204.509.425,00 AKz (resultante do somatório da amortização de capital + juros no final do financiamento, conforme plano financeiro ilustrativo baseado na concessão de um financiamento de 150.000.000 AKz).	
7. Custos notariais (se aplicável)	
De acordo com preçário dos serviços notariais públicos (Aprox. 30.000, 00 AKz).	
8. Custos por falta de pagamento	
8.1 Taxa de juro de mora	10%
8.2 Regras de aplicação da taxa de juro de mora	10% acrescido sobre a taxa de juro do crédito.
8.3 Outros encargos (se aplicável)	n.a
8.4 Consequência da falta de pagamento	Execução da livrança, inscrição na central de risco.

D. Outros aspectos jurídicos

1. Direito de revogação

O Cliente tem o direito de revogar o contrato de crédito no prazo de 15 dias corridos, sem necessidade de invocar qualquer motivo, nos termos do artigo 10.º do Aviso n.º 14/2016, sobre deveres de informação no âmbito dos contratos de crédito. Todavia, tendo havido desembolso antes da notificação de revogação, deverá o Cliente reembolsar o capital mutuado e/ou os juros vencidos.

2. Rejeição do pedido

O Cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

3. Cópia do contrato

Os contratos de mútuo são sempre elaborados em duas vias, sendo uma para o cliente, quando devidamente formalizado e subscrito pelas partes (Banco e Cliente). A Cópia da minuta contratual é fornecida pelo Banco ao Cliente, gratuitamente.

4. Outros

Prevê-se isenção de comissões para os financiamentos ao abrigo do aviso 10/2022.

5. Prazo das condições FTI

As informações constantes deste documento são válidas desde a data da sua publicação, podendo ser revistas em função das condições de mercado com aviso prévio de 30 dias aos clientes.